

Maura Soares

Assunto: EBSTB - CRAH | Projeto de Resolução N.º XI - Parecer da Assembleia de Escola
Anexos: EBSTB_CRAH_PARECER_PAIS_EE_RESOLUÇÃO_N_70_XI.pdf;
EBSTB_CRAH_AE_Projeto_Resolução_N_70_XI.pdf

Importância: Alta

De: EBS Tomás de Borba <ceebst.borba@azores.gov.pt>

Enviada: 23 de abril de 2018 15:32

Para: Assuntos Parlamentares <assuntosparlamentares@alra.pt>

Cc: Lucília Leite Gonçalves <Lucilia.FDOA.Goncalves@edu.azores.gov.pt>; Elsa Sousa <elsa.ls.sousa@edu.azores.gov.pt>; Hélia Santos <Helia.JMV.Santos@edu.azores.gov.pt>; Sérgio Peixoto <Sergio.B.Peixoto@edu.azores.gov.pt>; Sérgio Santos <sergio.md.santos@edu.azores.gov.pt>; Verónica Silva <veronica.m.silva@edu.azores.gov.pt>

Assunto: EBSTB - CRAH | Projeto de Resolução N.º XI - Parecer da Assembleia de Escola

Importância: Alta

Ex. ma Senhora

Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Sociais

Relativamente ao solicitado no ofício n.º S/901/2018, de 20/03/2018, remeto, em anexo, o parecer produzido pela Presidente da Assembleia de Escola, elaborado em função das sugestões/ideias partilhadas pelos seus membros.

Mais informo que no final da manhã do presente dia recebi, em anexo, o parecer da Presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação.

Melhores cumprimentos,

Viriato Sousa

(PCE EBS Tomás de Borba)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1394</u>	Proc. n.º <u>109</u>
Data: <u>018/04/23</u>	N.º <u>70/XI</u>

De: Lucília Leite Gonçalves [mailto:Lucilia.FDOA.Goncalves@edu.azores.gov.pt]

Enviada: segunda-feira, 23 de abril de 2018 11:08

Para: Viriato Sousa

Cc: Anabela Ribeiro; André Tavares; André Tavares; Câmara Municipal AH; Catarina Sousa; Catarina Sousa; Diana Silva; Edgar Marques; Eduarda Silva; Francisco Lopes; Hélio Ávila; Isabel Alves; Leonor Patrocínio; Nuno Vaz Álvaro; Paula Tonel; Raquel Vieira; Rita Nunes Rodrigues; Sandra Costa; Sandra Costa; Sílvia Vieira; Vitória Novais

Assunto: Projeto de Resolução - Parecer da Assembleia de Escola

Caro Presidente,

Como solicitado, remeto em anexo o parecer da Assembleia relativo ao projeto de resolução nº70/XI.

Com os melhores cumprimentos,

Lucília Gonçalves

EBS Tomás de Borba

De: Paula Sousa <paula.tonel.sousa@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 23 de abril de 2018 13:41
Para: Leonor Patrocínio
Cc: Lucília Leite Gonçalves; Anabela Ribeiro; André Tavares; André Tavares; Câmara Municipal AH; Catarina Sousa; Catarina Sousa; Diana Silva; Edgar Marques; Eduarda Silva; Francisco Lopes; Hélio Ávila; Isabel Alves; Nuno Vaz Álvaro; Paula Tonel; Raquel Borba; Rita Nunes Rodrigues; Sandra Costa; Sandra Costa; Sílvia Vieira; Viriato Sousa; Vitória Novais
Assunto: Re: Re.: Pedido de Parecer

Bom dia

Relativamente ao assunto em questão a associação de pais elaborou uma lista de vantagens e desvantagens, e não um parecer/opinião.

Como vantagens, pudemos admitir uma possibilidade de uma produção caseira, refeições mais semelhantes às das nossas casas, nomeadamente uma melhor sopa, que é um dos aspectos muito negativo das refeições da empresa.

Poderá ser uma opção que cria mais postos de trabalho, combatendo taxas de desemprego.

As desvantagens encontradas são algumas, o nº de funcionários necessários e a logística implícita na produção de refeições, com todas as regras associadas, dificilmente poderá voltar ser incluído na gestão da escola.

Toda a logística da distribuição dos alimentos nas 11 escolas da unidade orgânica poderá fazer descer a qualidade das refeições e não aumentá-la como seria desejável.

Em relação a atestados e baixas médicas, poderá ser um problema para a escola a substituição do pessoal da cozinha, enquanto que na empresa isso é um problema que não entra sequer na dinâmica escolar.

Melhores cumprimentos,

Antónia Paula Tonel Sousa

Presidente da AP3ETB

On 22 Apr 2018, at 20:11, Leonor Patrocínio <leonor.patrocinio@hotmail.com> wrote:

Boa tarde.

Concordo na totalidade com o Projeto de Resolução apresentado pelo BE, pois considero que este assunto é realmente importante e tem vindo a ser negligenciado, sendo, de facto, de considerar a solução apresentada.

Sugiro apenas que, na última linha do sexto parágrafo, onde é mencionado "cozinheiras", passe a ser "cozinheiros".

Com os melhores cumprimentos,
A Representante dos Alunos do Ensino Secundário,
Leonor Patrocínio

----- Mensagem original -----

Assunto: Fwd: Pedido de Parecer

De: Lucília Leite Gonçalves

Para: Anabela Ribeiro , André Tavares , André Tavares , Câmara Municipal AH , Catarina Sousa , Catarina Sousa , Diana Silva , Edgar Marques , Eduarda Silva , Francisco Lopes , Hélio Ávila , Isabel Alves , Leonor Patrocínio , Nuno Vaz Álvaro , Paula Tonel , Raquel Vieira , Rita Nunes Rodrigues , Sandra Costa , Sandra Costa , Sílvia Vieira , Viriato Sousa , Vitória Novais
CC:

----- Forwarded message -----

From: **Lucília Leite Gonçalves** <Lucilia.FDOA.Goncalves@edu.azores.gov.pt>

Date: 2018-04-17 11:57 GMT+01:00

Subject: Pedido de Parecer

To: Anabela Ribeiro <anabelasdpa@gmail.com>, André Tavares <Andre.JB.Tavares@edu.azores.gov.pt>, André Tavares <andrejorgebt@yahoo.com>, Câmara Municipal AH <angra@cmah.pt>, Catarina Sousa <Catarina.MRC.Sousa@edu.azores.gov.pt>, Catarina Sousa <catarina100@sapo.pt>, Diana Silva <sdiana_73@sapo.pt>, Edgar Marques <edgarmarques3@hotmail.com>, Eduarda Silva <eduarda_m_silva@hotmail.com>, Francisco Lopes <atelier5fl@gmail.com>, Hélio Ávila <helio.avila01@gmail.com>, Isabel Alves <isabelalves2010@live.com.pt>, Leonor Patrocínio <leonor.patrocinio@hotmail.com>, Nuno Vaz Álvaro <nunoalvaro@gmail.com>, Paula Tonel <paula.tonelsousa@gmail.com>, Raquel Vieira <raquelv80@yahoo.com>, Rita Nunes Rodrigues <rpbununes@gmail.com>, Sandra Costa <sandra.cl.costa@edu.azores.gov.pt>, Sandra Costa <miausandracoستا@hotmail.com>, Sílvia Vieira <silvia.ma.vieira@edu.azores.gov.pt>, Viriato Sousa <ceebst.borba@azores.gov.pt>, Vitória Novais <vitoriacnovais@gmail.com>

Caros membros da Assembleia,

Remeto em anexo, para vossa análise e emissão de opinião, o pedido de parecer sobre o Projeto de Resolução nº 70/XI que recomenda ao Governo Regional que crie as condições necessárias para que as Unidades Orgânicas da Região recuperem a gestão dos refeitórios e cantinas e a consequente confeção das refeições escolares.

Anexo ainda o texto da iniciativa.

Considerando que o prazo para envio do parecer da Assembleia é 23 de abril, e que a nossa próxima reunião será a 27, optei por pedir as vossas opiniões por esta via, mesmo sabendo que a discussão do assunto presencialmente seria mais profícua.

Assim, solicito a vossa resposta até ao próximo dia 22.

Com os melhores cumprimentos,
Lucília Gonçalves

Relativamente ao Projeto de Resolução 70/XI que recomenda ao Governo Regional que crie as condições necessárias para que as Unidades Orgânicas da Região recuperem a gestão dos refeitórios e cantinas e a consequente confeção das refeições escolares a Assembleia de Escola da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba considera:

1. A qualidade/quantidade das refeições servidas nas escolas é um assunto recorrente e controverso;
2. O Projeto de Resolução em análise refere que «é manifestamente clara a perda de qualidade em termos de refeições servidas aos alunos» contudo, não apresenta quaisquer dados que sustentem esta afirmação. Julgamos que «denúncias feitas, e tornadas públicas através da comunicação social», são insuficientes para se poder afirmar, categoricamente, que «a qualidade das refeições decresceu nos últimos anos»;
3. A supervisão que as escolas fazem relativamente a este serviço é determinante para a melhoria da qualidade das refeições. Na nossa escola, o Conselho Executivo, a Associação de Pais e a Associação de Estudantes têm acompanhado o trabalho da empresa que serve a unidade orgânica e esse acompanhamento tem resultado positivamente;
4. A mudança da responsabilidade da gestão deste serviço não garante por si só a qualidade das refeições. Contudo, o trabalho de supervisão e acompanhamento será facilitado se a responsabilidade de gestão e confeção for concentrada no órgão de gestão da escola;
5. A pressão para apresentação de resultados e margens de lucro, fator determinante no setor empresarial privado, está maioritariamente associada a quebras de qualidade. Retirar este elemento da equação poderá ter efeitos positivos;
6. A devolução desta responsabilidade à escola permite rentabilizar o equipamento industrial de cozinha disponível na EBS Tomás de Borba;
7. O projeto apresentado agrega em si uma componente social, em relação ao emprego de proximidade, que não deve ser desprezada.

Em conclusão, o parecer da Assembleia de Escola da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba é favorável. Relativamente à gestão de recursos e meios necessários, consideramos que cada unidade orgânica de escolas deve proceder a um estudo comparativo que lhe permita tomar a melhor decisão custo/benefício.

No respeito pela igualdade de género, sugere-se a seguinte alteração na última linha do sexto parágrafo: onde é mencionado «cozinheiras», que passe a ser «cozinheiros».